

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A Estrada pertencente ao Sistema Viário do Município, conhecida por Itanhandu, que se inicia junto à BR-116 e ao lado do Clube dos Artistas e se estende até a Estrada de Itatuba, medindo 1.000 metros de extensão, passa a denominar-se ESTRADA MUNETOKU KOGA.

**Art. 2º** A divulgação da denominação referida no artigo anterior, ficará a cargo do Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 05 de maio de 1995.

---

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.